



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

PUBLIQUE-SE
28 / 09 / 2007
ASSINATURA

DECRETO Nº 49 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando mais ainda a passagem do 277º Aniversário da Cidade,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, com exceção da **Secretaria Municipal de Educação**, o dia **1º de Outubro** do corrente exercício;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Setembro de 2007.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTÓCOLO Nº 637,07
DATA 28/09/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL